

MATRÍCULA

14.405

FICHA

1

Vinhedo, 22 de julho de 2013.

IMÓVEL: O terreno, destacado de parte lote n.º 01 do Sítio denominado Santa Cruz, constituído de terras outrora pertencentes a Fazenda Nova, no município de Vinhedo, que assim se descreve: mede 12,90 metros de frente para a Rua Santa Cruz, 36,00 metros do lado direito confrontando com a Praça Santa Cruz, de propriedade da Paroquia de Santana de Vinhedo, do lado esquerdo fazendo um ângulo de 95º para a rua Santa Cruz, na extensão de 26,73 metros deflete a esquerda até os fundos em ângulo de 26º, na extensão de 18,60 metros da rua Santa Cruz, até os fundos, faz divisa com Irmãos Junco; e 18,75 metros na linha dos fundos fazendo divisa com João Mattenhauer, encerrando uma área de **667,02 metros quadrados. Contendo como benfeitoria metade de uma casa de moradia.**

PROPRIETÁRIA: IRMANDADE SANTA CASA DE VINHEDO, localizada na Praça Dr. Abraão Aun, no município de Vinhedo, CNPJ n.º 72.909.179/0001-5.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 (feito aos 17/01/1980) na Matrícula n.º 14.368 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.

A Oficial

(Carla Modina Ferrari).

Av.1 - TRANSPORTE - ARROLAMENTO: Consta na Av.6 da matrícula n. 14.368 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP (a qual se filia a presente), que em cumprimento ao Ofício 467/SEFIS/DRFB-CPS expedido em 20/10/2009, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, procede-se a esta averbação para nos termos do Artigo 64, §5º da Lei Federal 9.532/97, consignar o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento de dívida para com a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**. Vinhedo, 22 de julho de 2013.

A Oficial

(Carla Modina Ferrari).

Prenotação n.20.100 de 16 de julho de 2013.

Av.2 - AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que a abertura desta matrícula foi realizada a requerimento firmado aos 15 de julho de 2013 pela parte interessada. Vinhedo, 22 de julho de 2013.

A Oficial

(Carla Modina Ferrari)

Prenotação nº 20.814 de 26 de agosto de 2.013.

Av.3 - INDISPONIBILIDADE: À vista do Comunicado Protoc. 201308.2114.00015039-IA-130 da Central de Indisponibilidade (Provimento CG "continua no verso")

MATRÍCULA

14.405

1

VERSO

13/2012) datado de 21 de agosto de 2.013, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRMANDADE SANTA CASA DE VINHEDO** (CNPJ/MF sob nº 72.909.179/0001-05) conforme Processo nº 29722013 – Instituição: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Forum/Vara: Vinhedo. Vinhedo, 20 de novembro de 2.013.

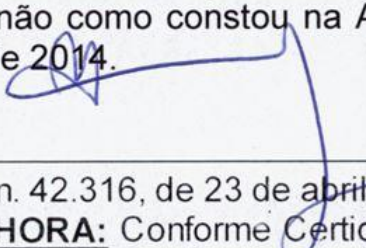
O Escrevente:  (Fábio Teixeira Spoladore).

Prenotação nº 27.240 de 02 de dezembro de 2.014.

Av.4 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: À vista do comunicado de indisponibilidade protocolado sob nº 201411.2816.00044111-IA-250, datado de 28 de novembro de 2.014, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO**, inscrita no CNPJ/MF nº 72.909.179/0001-05, cujo teor é o seguinte: Processo nº 01787008120085150096 – Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – TRT 15E – Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. – Forum/Vara: Jundiaí – 3E Vara do Trabalho de Jundiaí. Vinhedo, 02 de dezembro de 2.014.

A Oficial  (Carla Modina Ferrari).

Av.5 – RETIFICAÇÃO: Com fundamento no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação "ex officio" para corrigir erro material contido na **Av.4 – INDISPONIBILIDADE DE BENS**, vez que o comunicado de indisponibilidade foi protocolado sob nº 201411.2814.00044084-IA-000, sendo o **Processo de nº 00018076420135150161, do Forum/Vara: Jundiaí – 1E Vara do Trabalho de Jundiaí**, e não como constou na Av.4, ficando assim retificado. Vinhedo, 02 de dezembro de 2014.

A Oficial  (Carla Modina Ferrari)

Prenotação n. 42.316, de 23 de abril de 2018.

Av.6 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente aos 20/04/2018, na forma do artigo 837 do CPC pela 2º Ofício Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, nos autos nº 0012616.21.2011.8.26.0099 - execução civil, movida por **IRMANDADE DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.615.309/0001-24 em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.909.179/0001-05, averba-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.076,56 (vinte e um mil e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO**. Vinhedo, 10 de maio de 2018.

"continua na ficha 2"

LIVRO 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE VINHEDO-SP
CNS 14843

MATRÍCULA

14.405

FICHA

2

Vinhedo, 22 de julho de 2013.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)